ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RESOLUÇÃO Nº 16, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2023 (PAS -2023), da Secretaria Municipal da Saúde de

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 2012, § 2° art. 36, que os entes da Federação deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde:

Considerando, que a Portaria nº 2.135, de 2013, estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, e define o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais de Saúde e o Relatório de Gestão, como os instrumentos fundamentais para o planejamento no âmbito do SUS;

Considerando, que a Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a Programação Anual de Saúde 2023 (PAS- 2023), da Secretaria Municipal da Saúde de Morretes, por unanimidade.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 22 de Dezembro de 2022.

Ivanise Maria Scremim Pinto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Morretes -COMUS Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 16/2022, nos termos do artigo 1° § 2°, da Lei n° 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde Portaria Nº 826/2021

> Publicado por: Lilian Cristiane Machado Código Identificador:D6C9BD0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2022. Edição 2677 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/